

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA ENTREVISTA INDIVIDUAL
18	ANTONIO FELIPE ALBUQUERQUE MESQUITA	70
15	ANTONIO JOSE DA SILVA NETO	20
01	ANTONIO PAIVA BRAGA	47
11	AUCIFRANKE ARAGAO MARTINS MELO	43
16	ATAIDE JUNIOR JERONIMO MOUTA	65
19	CARLOS ANDRE OROZINO RODRIGUES	25
03	ROGER RODRIGUES DAMASCENO	67
21	MANOEL JERONINO DE SOUSA NETO	30
13	FRANCISCO FEIJO ALBUQUERQUE	50
06	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA MOTA	25
05	PEDRO MIKAEL SILVA LIMA	35
08	FRANCISCO SERGINO DE PAIVA NETO	54
23	FRANCISCO AURISTELIO MAIA DE SOUZA	42
17	JOAO BATISTA PINTO DE VASCONCELOS	50
07	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES PRADO	60
22	JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENDES	30
04	MAIRTON DOS SANTOS PAIVA	70
02	THAIANE MATOS DE OLIVEIRA	50

Groaíras-Ce, 30 de julho 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Município de Groaíras

MYCHAEL MELO FARIAS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

IRANCLÉCIO OLIVEIRA DE SOUSA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira

Código Identificador:48565261

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE

EDITAL Nº 001/2021 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A CONTRATAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE OPERADOR DE MAQUINAS NO MUNICIPIO DE GROAIRAS.

O **MUNICÍPIO DE GROAIRAS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 7598709000180, com sede na Cidade de Groaíras, no Estado do Ceará, à Avenida Manoel Machado de Araújo, Nº 76, Bairro Padre Mororó, CEP: 62190-000, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A CONTRATAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS NO MUNICIPIO DE GROAIRAS**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O processo seletivo, regido por este Edital, será conduzido pela **Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente**.
- 1.2.** A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, acordado entre as partes, e a critério da administração pública que poderá convocar o candidato selecionado mediante juízo de conveniência e oportunidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente.
- 1.3.** Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública;
Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação;
Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
Possuir a escolaridade necessária para o desempenho da função, conforme item 2 do presente edital;
Possuir reconhecida idoneidade moral, comprovada por meio de folha de antecedentes criminais;
Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação;
Declarar que conhece as exigências contidas neste Edital e que está de acordo com elas;
Ter disponibilidade para cumprir a carga horária especificada;
Apresentar, no ato da inscrição, nos termos do item **3.1**, toda a documentação exigida neste Edital, de forma legível, sob pena de eliminação;

1.4. O contratado, aprovado pelo processo seletivo de que trata o presente edital, será avaliado periodicamente pela equipe de gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições inerentes a cada cargo/função e/ou a falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pela Secretaria de Administração, Finanças e Controle, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente a qualquer tempo, devendo ser substituído pelo candidato constante no resultado da seleção, classificado por ordem decrescente, formado pela presente Seleção Pública.

1.5. O candidato deverá ter ciência que não poderá ter nenhum outro cargo público municipal em Groaíras, devendo assinar termo de responsabilidade no ato da contratação, podendo para tanto, responder judicialmente por informações falsas ou omissas.

1.6. As fontes de recursos para o pagamento dos profissionais selecionados para as funções constantes no Item 02 deste Edital será oriunda das seguintes dotações:

**20 122 0402 2.016 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE**

1.7.1. Competirá a Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente fazer a devida lotação do profissional para exercer executar os serviços de Operador de Máquinas Pesadas do município de Groaíras.

02. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO MAIS HORA EXTRA

FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA REMUNERAÇÃO	QUANT. DE VAGAS
OPERADOR DE MAQUINAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	RS 1.300,00	2 + CR*

*CR = Cadastro de Reserva

2.1. São atribuições do OPERADOR DE MAQUINA:

2.1.1. Operar máquinas, realizando manutenção e conservação de vias públicas e demais serviços; Preparar solos para pavimentação, calçamentos, dentre outras atividades inerentes à operação de máquinas. As atividades devem ser desenvolvidas conforme normas e procedimentos técnicos e de segurança. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e ferramentas e equipamentos; Executar outras tarefas inerentes ao cargo. Zelar pela guarda e manutenção dos materiais e equipamentos de trabalho.

2.2. A convocação e contratação dos candidatos aprovados dar-se-á de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, observando os critérios de conveniência e oportunidade, bem como a necessidade de excepcional interesse público, respeitada a carga horária estabelecida e obedecendo rigorosamente à ordem crescente de classificação final, de acordo com as necessidades da Administração Pública e conforme a especialidade para a qual foram aprovados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, por meio de preenchimento de ficha de inscrição, de acordo com o modelo no anexo II deste edital, a qual deverá anexar, os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Cédula de identidade (frente e verso);
- C.P.F;
- Comprovante de residência atualizado e com CEP;
- PIS/PASEP;
- Documentação para fim de comprovação de títulos.

3.2. Dos documentos para fins de comprovação de títulos:

- Currículo vitae (anexo III) preenchido e assinado;
- Comprovante (certificado ou declaração) de escolaridade;
- comprovação de títulos de experiência nas função e/ou correlata;

3.3. O candidato fica ciente que é civil, administrativa e penalmente responsável pelas informações declaradas e documentos apresentados no ato da inscrição, os quais serão comprovados, inclusive, quando do procedimento de contratação pelo setor competente.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Seleção Pública será composta de DUAS FASES, de caráter eliminatório e classificatório, sendo a primeira fase constituída de Avaliação Curricular e a segunda fase constituída de Entrevista Pessoal Individual.

4.2. O Processo Seletivo Simplificado será realizado exclusivamente na Cidade de Groaíras - CE.

5. DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. A primeira fase do Processo Seletivo Simplificado será constituída pela Avaliação Curricular e compreenderá a análise e avaliação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, os critérios objetivos constantes no ANEXO III e IV, deste Edital.

5.2. A entrega dos currículos e títulos deverá ser feita no ato da inscrição, devendo fazer constar, obrigatoriamente cópia das comprovações de títulos estabelecidos no III e IV, deste edital.

5.3. Em hipótese alguma, será admitida a entrega de currículos e títulos fora do prazo supramencionado ou a juntada posterior de títulos e documentos.

5.4. A Avaliação Curricular terá caráter avaliativo e classificatório, e será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

5.5. A pontuação da avaliação curricular será aferida através da contagem de pontos a serem apurados conforme descrito nos critérios estabelecidos no ANEXO IV deste Edital.

5.6. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar o ato de nomeação, declaração do empregador ou do contratante, ou ainda, cópia do(s) contrato(s) de prestação de serviço (cópia legível) em que conste o período (com início e fim, se for o caso).

5.7. Cada título será considerado uma única vez.

5.8. A relação dos candidatos aprovados na primeira fase da seleção, juntamente com a pontuação obtida, e a convocação para a participação na segunda fase será divulgada no Diário Oficial e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Groaíras conforme cronograma do processo seletivo constante o ANEXO I deste Edital.

6. DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A segunda fase da seleção será constituída da Entrevista Pessoal Individual, de caráter avaliativo e classificatório, valendo 60 (sessenta) pontos.

6.2. Poderão participar da segunda fase da seleção apenas os candidatos aprovados na primeira fase, que encontrarem-se dentro do dobro do número de vagas.

6.3. A Entrevista Pessoal Individual será realizada por banca examinadora, composta de 3 (três) membros. Os membros da banca de avaliação não deverão ter grau de parentesco até 2º grau com os candidatos.

6.4. A Entrevista, com os aprovados na 1ª fase, dar-se-á em data constante no **Anexo I** deste edital, devendo os candidatos comparecerem ao local para realização da entrevista na Escola Noélia Ximenes Parente (Rua Major Araújo, 970 – Centro – Groaíras-CE).

6.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista, no dia designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando o comprovante de inscrição e um documento oficial com foto.

6.6. No caso de perda ou roubo do documento do documento oficial com foto, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio ou outro meio que possibilite identificá-lo a critério da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo.

7. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. A pontuação final dos candidatos será obtida através da somatória da pontuação nas duas fases do presente processo seletivo.

7.2. A classificação dos selecionados aptos para contratação será feita por ordem decrescente da nota final.

7.3. Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que possuir maior idade.

7.4. A divulgação do resultado final do Processo seletivo ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo seletivo constante no **Anexo I** deste edital.

7.5. As vagas destinadas ao cadastro de reserva serão preenchidas pelo(s) candidato(s), cuja classificação final estiver além do número de vagas previsto para a função/categoria a que concorrera, podendo vir a ser convocado em caso de desistência dos classificados ou do aumento do número de vagas, desde que esteja dentro do prazo de validade do presente processo seletivo.

7.6. É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos e comunicados referentes a presente Seleção Pública que estarão disponíveis no Diário Oficial e Site oficial da Prefeitura Municipal de Groaíras.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso à Comissão Organizadora do presente processo seletivo, contra o resultado de cada etapa do certame, conforme modelo disposto no Anexo IV do presente edital.

8.2. O recurso deverá ser interposto em forma de requerimento pessoal à Comissão Organizadora da presente Seleção Pública, devidamente fundamentado, na Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, localizado na Avenida Manoel Machado de Araújo, Nº 76, Bairro Padre Mororó, CEP: 62190-000.

8.3. O candidato que queira recorrer contra o resultado das fases do presente processo seletivo poderá interpor recurso devidamente fundamentado dentro do prazo constante no **Anexo I** do presente edital.

8.4. Não serão aceitos, para fins de julgamento, recursos apresentados fora do prazo, sem identificação e/ou sem fundamentação.

8.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

9.1. Será excluído da Seleção Pública o candidato que:

Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

Desrespeitar os membros da Comissão Organizadora e/ou Coordenadora da Seleção;

Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública simplificada para atender excepcional interesse público.

10.2. O Município de Groaíras reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do processo seletivo.

10.3. A inexistência de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer etapa, anulando todos os atos dele decorrentes.

10.4. A presente Seleção Pública terá validade de 01 ano, podendo ser prorrogada por igual período.

10.5. Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, ativos, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo.

10.6. A Comissão Organizadora do processo seletivo será composta por indicação da Administração Pública Municipal.

10.7. A inscrição do candidato(a) implica na aceitação das normas previstas para esta Seleção Pública Simplificada contidas neste edital, nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.

10.9. O candidato selecionado e contratado sujeitar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social.

10.10. Faz parte do presente Edital:

ANEXO I – CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA;

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO III – MODELO DE CURRÍCULUM VITAE;

ANEXO IV – QUADROS DE REFERÊNCIA PARA ANÁLISE CURRICULAR;

ANEXO V – MODELO DE RECURSO.

Groaíras-CE, 30 de Julho de 2021.

ELCINEI OLIVEIRA BARRETO

Secretário Municipal de Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente

ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

ORD.	Atividades	Data/Período	Local
01	Inscrições	02 a 03 de Agosto de 2021, das 8hs às 12hs e das 14hs às 17hs	Avenida Manoel Machado de Araújo, Nº 76, Bairro Padre Mororó, CEP: 62190-000
02	Divulgação da lista de inscrições deferidas/indeferidas	04 de Agosto de 2021	Sítio eletrônico/Diário Oficial e flanelógrafo do Município/APRECE
03	Divulgação do resultado da análise curricular	05 de Agosto de 2021	Sítio eletrônico/Diário Oficial e flanelógrafo do Município/APRECE

04	Prazo para interposição de recurso da primeira fase do processo seletivo	06 de Agosto de 2021	Avenida Manoel Machado de Araújo, Nº 76, Centro, CEP: 62190-000
05	Resultado da primeira fase o processo seletivo e divulgação da relação, local e horários da entrevista individual	09 de Agosto de 2021	Sítio eletrônico/Diário Oficial e flanelógrafo do Município/APRECE
06	Entrevistas pessoal/individual	10 de Agosto de 2021, das 8hs às 12hs e 13hs às 17hs	Escola Noélia Ximenes Parente (Rua Major Araújo, 970 – Centro – Groaíras-CE)
07	Divulgação do resultado das entrevistas individuais	12 de Agosto de 2021	Sítio eletrônico/Diário Oficial e flanelógrafo do Município/APRECE
08	Prazo para interposição de recurso da segunda fase do processo seletivo	13 de agosto de 2021	Avenida Manoel Machado de Araújo, Nº 76, Bairro Padre Mororó, CEP: 62190-000
09	Resultado Final do processo seletivo	16 de Agosto de 2021	Sítio eletrônico/Diário Oficial e flanelógrafo do Município/APRECE

ANEXO II - AO EDITAL Nº 001/2021**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Função: _____

Número de inscrição: _____/2021 (deverá preenchido pelo servidor municipal)

NOME: _____ SEXO: M () F ()

DATA DE NASC.: ____/____/____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONES: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____ RG: _____

ORG. EXP.: _____ CPF: _____

CERT. DE RESERVISTA: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____

Obs: Atentar para todos os requisitos dispostos no item 5 do Edital de Seleção Simplificada.

Groaíras-CE, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato
_____**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Via do Candidato(a)

Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente

Nome do candidato: _____

Cargo a que concorre: _____

Nº folhas entregues: _____ Nº Inscrição: _____

Groaíras - CE, _____ de _____ de 2021.

Nome do funcionário responsável pelo recebimento
_____**ANEXO III AO EDITAL Nº 001/2021****SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE****MODELO DE CURRÍCULUM VITAE**

Eu, _____, Candidato(a) à função de _____, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE**, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo **comprovados mediante cópias em anexo**, num total de _____ folhas, que compõem este **Currículo Padronizado**, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

Formação -	
Experiência Profissional	Tempo (em anos)

Groaíras/CE, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato
_____**ANEXO IV AO EDITAL Nº 001/2021****SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE****QUADROS DE REFERÊNCIA PARA ANÁLISE CURRICULAR**

Títulos		Pontuação Máxima
Formação: Inicial e Continuada	1. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental	10
	2. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 20h - máximo de 05 cursos (1 ponto cada)	10
	3. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 8h - máximo de 05 cursos (1 ponto cada)	5
Experiência Profissional	4. Currículo vitae (anexo III) devidamente preenchido e assinado	5
	5. Experiência de trabalho na função- máximo de 05 anos (1 pontos a cada ano)	10
Total de Pontos		40

ANEXO V AO EDITAL Nº 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE**MODELO DE RECURSO**

Processo Seletivo Simplificado – Ref. Edital nº 001/2021

NOME DO CANDIDATO:**CPF:****RG:****TELEFONE DO CANDIDATO (COM DDD):****E-MAIL DO CANDIDATO:****FUNÇÃO A QUAL FOI INSCRITO:****MOTIVO PELO QUAL O CANDIDATO ESTÁ RECORRENDO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, ORIUNDO DO EDITAL Nº 001/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE**

Groaíras/CE, ____ DE _____ DE 2021.

CANDIDATO (A)

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:33F19636**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**SECRETARIA DE SAÚDE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A secretaria da Saúde do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços de Tomografias Computadorizadas do toráx, com e sem contraste para diagnóstico preciso no tratamento do COVID-19, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE, na modalidade Pregão Presencial Nº. 2021.06.18.02, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **MEDCENTER SAÚDE E IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.248.268/0001-21, com o valor global estimado de **R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais)** referente ao Lote único, conforme tabela abaixo relacionada.

VENCEDORA: MEDCENTER SAÚDE E IMAGEM LTDA.

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - TORÁX, COM CONTRASTES E EMISSÃO DE LAUDOS	SERVIÇO	1.000	R\$ 310,00	R\$ 310.000,00
2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - TORÁX, SEM CONTRASTES E EMISSÃO DE LAUDOS	SERVIÇO	1.000	R\$ 256,00	R\$ 256.000,00
TOTAL					R\$ 566.000,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 26 de julho de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO

Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DE9C8379**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA N.º 008.14.07/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no